



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 436

Terça-feira, 23 de Março de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.456, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2021, CELEBRADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.350/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização emergencial do Contrato de Gestão nº 17/2021, entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin” oriundo do Processo Administrativo nº 3.350/2021, tendo por objeto: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira e tenda anexa ao Hospital, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão Emergencial; e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 480/2021 – SMS onde informa os nomes dos membros que irão compor a referida Comissão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 17/2021”, celebrado, em caráter emergencial, entre a municipalidade e a Organização Social denominada Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 3.350/2021:

I – CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES

Gestora de Departamento de Apoio e Planejamento

RE 17.787

II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR

Gestora de Departamento de Atenção Especializada

RE 17.816

III – ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Gestor de Departamento de Apoio e Gestão Administrativa

RE 4.035

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia

RE 10.171

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas

RE 10.348

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 17/2021 celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 436

Terça-feira, 23 de Março de 2021

Página | 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 318, de 25 de fevereiro de 2021, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 11.636
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Claudia Aparecida Oliveira de Jesus	Auxiliar Administrativo	RE 11.922”

PORTARIA Nº 438, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Ficam nomeados os servidores públicos RICARDO SILAS THOMAZ – RE 17.594, MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 17.595, e PEDRO APARECIDO BARCELOS DE SOUZA – RE 14.353, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações para Análise de Documentos Técnicos e Análise de Custos de Obras e Serviços de Engenharia.

Fica nomeado, ainda, o servidor público JOÃO DE SOUSA DA FONSECA – RE 18.085, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitações para Análise de Documentos Técnicos e Análise de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, destinado a responder nos impedimentos e ausências dos membros titulares.

PORTARIA Nº 439, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 432/21, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora MÁRCIA PICOLOMINI - RE 12.822, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.914.086-0, onde se lê: I – 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2021 a 30/01/2021, leia-se: I – 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 440, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor FELIPE DORIVAL FELIX – RE 14.873, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.795-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2021 e término em 30 de abril de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor PAULINHO MESSIAS – RE 14.987, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.074.099-5, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de abril de 2021 e término em 30 de abril de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 442, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor CICERO GOMES CAVALCANTE – RE 14.780, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.277-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de abril de 2021 e término em 14 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 436

Terça-feira, 23 de Março de 2021

Página | 3

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor ADNILSON PIRES DA SILVA – RE 14.773, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.032-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de abril de 2021 e término em 14 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 444, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor MARCELO DOS SANTOS SILVA – RE 14.805, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.596.337-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de abril de 2021 e término em 14 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor LUIZ ALBERTO SOUZA COSTA – RE 13.957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.650.730-7, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de abril de 2021 e término em 14 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA - R.E. nº 10.976, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.967.181-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 3/01/2022 a 1º/02/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/03/2023 a 30/03/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 4/11/2024 a 3/12/2024.

PORTARIA Nº 447, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora LUCIANA OLIVAR DA SILVA - R.E. nº 10.472, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.929-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 448, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública FABIANA ARAÚJO SILVA GAZZANEO - R.E. nº 14.600, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.979.265-5, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 3 de janeiro de 2022 e término em 1º de fevereiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ANTONIO ARAÚJO SOUZA JÚNIOR - R.E. nº 11.586, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.324.848-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/10/2022 a 13/11/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/02/2023 a 16/03/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada a servidora pública MARIELEN CELESTINO DE LIMA - R.E. 11.937, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.433-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 436

Terça-feira, 23 de Março de 2021

Página | 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

P.A. 10.804/2020- Pregão Presencial nº 64/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos de diversas Diretorias, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se público o resultado de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente vencedora em seção pública do dia 06/01/2021, da seguinte forma:

KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 08.688.121/0001-80 as amostras para os LOTES 01, 03 e 09, foram APROVADAS; MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.656.179/0001-06 as amostras para os LOTES 05 e 07, foram APROVADAS. Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 22 de março de 2021 - Rita de Cassia Rafaela Barbosa Guarino Bichoffe - Pregoeira

AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

P.A. 10.923/2020- Pregão Presencial nº 65/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, a Registro de preços para aquisição dos materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna-se público o resultado de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente vencedora em seção pública do dia 07/01/2021, da seguinte forma: MASS

CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.646.179/0001-06 as amostras para os LOTES 01 e 02, foram APROVADAS; GARRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 33.381.339/0001-34 as amostras para os LOTES 03 e 04, foram APROVADAS e COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, CNPJ nº 03.576.719/0001-63 as amostras para o LOTE 05, foram APROVADAS. Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 22 de março de 2021 - Rita de Cassia Rafaela Barbosa Guarino Bichoffe - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

PA: 3.350/2021 – Contrato nº 17/2021– Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM” – Objeto: Contratação em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no HMAEPO – HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA e TENDA anexa a este Hospital; Valor Global: R\$ 5.908.711,47; Vigência: 90 dias; Data da assinatura: 17/03/2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLEIDE CANHA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.118.361-1, inscrita no CPF n.º 085.246.678-18, e no PIS/PASEP nº 12240808286, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível de vencimento nº 8, referência A, Processo Administrativo de Benefício n.º 2020.04.13463P; com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JUSCILENE BARBOSA NEVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.488.963-2, inscrita no CPF n.º 117.605.368-06, e no PIS/PASEP nº 12186231540, titular do cargo de provimento efetivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 436

Terça-feira, 23 de Março de 2021

Página | 5

de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível de vencimento nº II, referência B, Processo Administrativo de Benefício n.º 2020.04.13458P; com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SILVANA APARECIDA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.531.986-5, inscrita no CPF n.º 104.129.288-09, e no PIS/PASEP n.º 122.797.482-92, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 6, Processo Administrativo de Benefício n.º 2020.04.13456P; com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora JANETE CARDOSO DE ALMEIDA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.733.338, inscrita no CPF n.º 053.265.198-79, e no PIS/PASEP n.º 10704966120, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nível de vencimento nº 8, Processo Administrativo de Benefício n.º 2021.02.13470P; com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827